



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/CMDCA-FG.

Circular nº 01/2023 - CMDCA-FG

Ferreira Gomes-AP, 10 de julho de 2023

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ferreira Gomes-AP, no uso de sua competência atribuída no Decreto nº 057/2023- PMFG e pela Lei Municipal nº 306/2018 -PMFG , atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069/1990, e da Resolução CONANDA nº231/2022, faz publicar este documento para continuidade da realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Ferreira Gomes-AP;

Após análise da Comissão Especial Eleitoral dos documentos apresentados nos registros das candidaturas para eleição do Conselho Tutelar, apresentamos a relação dos candidatos habilitados e não habilitados:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Nº	CANDIDATOS HABILITADOS
01	JEFRISON NOBRE DA SILVA
02	ERNESTO DE LIMA PEREIRA
03	SILVIA SANTOS PIRES DE SOUZA
04	GILSON CARLOS SILVA
05	ADJON DE ALMEIDA PEREIRA
06	MOZANIEL CORREA BRAZÃO
07	FRANCILENE DOS SANTOS DA SILVA
08	ALEX RODRIGO CAMBRAIA BARBOSA
09	VAGNER WILLIAN SOUZA MONTEIRO
10	LUCIA FERREIRA DA SILVA
11	DAILSON AGENOR BRAGA
12	ADENILSON TAVARES RIBEIRO
13	NILZIANE MATOS COSTA LIMA
14	DANIELE BRAGA ISACKSSON MONTEIRO
15	ELIMARA DOS REIS MARQUES
16	JULIANA DE OLIVEIRA PANTOJA
17	NYCKSSON RENATO LUZ DOS ANJOS
18	ROBERLINO SILVA DOS SANTOS
19	KAINÃ MATEUS DE OLIVEIRA ALVES
20	ANA CÉLIA DE OLIVEIRA ANDRADE
21	MORGANA NAZARÉ REIS SANTIAGO



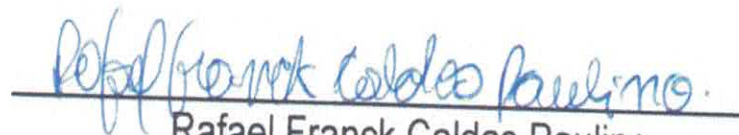
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/CMDCA-FG.

CANDIDATO NÃO HABILITADO

ADOELSON GOMES	O candidato Adoelson Gomes não atendeu o item 8.3 do requisito da letra (g) do Edital nº002/2023 – CMDCA-FG
----------------	---

Os candidatos habilitados, deverá apresentar-se na sede do conselho CMDCA-FG, a **reunião** para ratificar compromisso que será realizada no **dia 25/07/2023 às 10:00** horas, conforme no que diz o anexo I do Edital 002/2023-CMDCA de Ferreira Gomes-AP.

Atenciosamente,



Rafael Franck Caldas Paulino

Presidente da comissão Especial Eleitoral

Resolução 05/2023 – CMDCA-FG